



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR CLAUDINHO

JUSTIFICATIVA

O vereador Claudinho de Souza deu entrada no Projeto de Lei (PL) que cria o distrito do Imirim, acatando clamor de moradores e jornais de bairro locais, já que o bairro é atípico em São Paulo, pois não existe a partir de um loteamento, e cresceu e se desenvolveu basicamente no entrono da Av. Imirim, ou seja, tem um formato afinado e longitudinal. Pelo PL do vereador, o novo distrito faria divisa com os distritos de Santana, Casa Verde, Cachoeirinha e Mandaqui, que teriam áreas atuais subtraídas para somarem-se ao distrito Imirim.

No entanto o Imirim tem história e tem área conhecida extra-oficialmente. Significa em tupi-guarani Rio Pequeno, e o bairro de hoje foi no passado, local que abrigou aldeia indígena.

O vereador Claudinho afirmou que a proposta de Brás Pereira é bastante consistente, e encontra respaldo em moradores locais, que sempre são questionados sobre as delimitações do bairro. Eles expressam essa preocupação, afinal o que é o Imirim? Onde são seus limites?

Claudinho disse que o PL apresentado encontrará resistências, pois há uma outra lei que dificulta a criação de novos distritos, mas acredito que é preciso rever e atualizar os contornos da cidade e assim preservar suas histórias, e neste caso resgatar e preservar essa identidade que o Imirim tem, e que poderá ser diluída, se não houver uma definição oficial de seu território"- disse o vereador.

Muitos amigos estabelecidos no Imirim lhe disseram que, também, encontram dificuldade quando dão seus endereços e dizem que as suas empresas estão estabelecidas no Imirim e, no entanto, na lista dos CEPs aparece outros nomes como: Vila Roque, Vila Romero, Vila Ester etc.